



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 024 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 6.920,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), em conformidade com a Lei 6.606 de 24 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 6.920,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), em conformidade com a Lei 6.606 de 24 de Abril de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	3339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	3872	RS 6.920,00
TOTAL					RS 6.920,00

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos Especiais, abertos por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações, respectivamente:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	3339030000000	Material de Consumo	1	678	RS 6.920,00
TOTAL					RS 6.920,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração